



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 122/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA AMPLA REFORMA NO CEMEI PROF^a OROZILIA DO CARMO FERREIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO CECAP II).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando a importância das creches dentro do contexto de um bairro:

Considerando que os CEMEIs – Centro Municipal de Educação Infantil de nossa cidade, são muito requisitados pelas famílias que necessitam deixar seus filhos, de zero a seis anos, em um local seguro e de qualidade;

Considerando que o CEMEI Prof^a. Orozília do Carmo Ferreira, localizado no Bairro Cecap II, necessita urgentemente de algumas reformas;

Considerando que este é um dos mais antigos Centro de Educação Infantil de nossa cidade, e também um dos mais procurados, justamente pela qualidade dos serviços que oferece,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos juntos às secretarias competentes, no sentido de promover ampla reforma no CEMEI Prof^a. Orozília do Carmo Ferreira, localizado no Bairro Cecap II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de Março de 2006.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR